



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •



REQUERIMENTO Nº 109/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparado no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e, cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora, e ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação Antônio Carlos.

REQUERENDO-LHE: A criação de um auxílio financeiro mensal destinado a custear o transporte dos estudantes universitários residentes em Brejo da Madre de Deus para suas respectivas instituições de ensino superior.

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que a educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e que o acesso ao ensino superior é essencial para o desenvolvimento profissional e social dos jovens;

Considerando que muitos estudantes universitários do município de Brejo da Madre de Deus precisam se deslocar diariamente para outras cidades, arcando com altos custos de transporte;

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para que esses estudantes possam dar continuidade aos seus estudos e, futuramente, contribuir para o crescimento do município;

Solicita-se que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação de um auxílio mensal em pecúnia para auxiliar no custeio do transporte dos estudantes universitários.

Sugere-se que os critérios para concessão do auxílio sejam estabelecidos de forma justa e transparente, priorizando estudantes matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC e pertencentes a famílias de baixa renda, mediante apresentação de comprovantes de matrícula e frequência.

Tal iniciativa representará um investimento direto na educação e no futuro do município, ampliando as oportunidades para os jovens brejenses e incentivando a qualificação profissional da população.



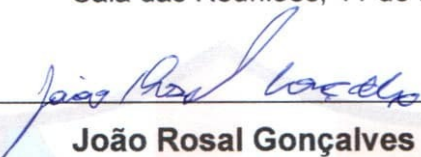
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste município Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora e ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação Antônio Carlos.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2025



João Rosal Gonçalves
Vereador autor



Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 12/02/2025



Presidente